



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014

Ofício nº 408/2013

Irauçuba, 10 de julho de 2013

Ref. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 - (formato eletrônico)
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/12/2014

Senhor Presidente,

JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO, brasileiro, Prefeito municipal de Irauçuba, CPF: 732.927.963-34, residente e domiciliado à Avenida Antônio Américo, S/N Distrito de Missi, Irauçuba - CE, CEP: 62.620-000, telefone (88) 9642-0088, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014, em formato eletrônico, como determinado no art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pela Instrução Normativa nº 01/2007.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


José Elisnaldo Mota Pinto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Conselheiro **Francisco de Paula Rocha Aguiar**

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambeba

Fortaleza - CE